Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1254/2021

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 1068/2017 (PPA - 2018 / 2021), passará a ter o seguinte VALOR em 2021:

Código do Programa	0009	Nome Progra		FUNDO MU	INICIPAL DE	SAUDE
Valor do Programa						7.366.334,09
Código da Ao	ção	022	Tipo	da Ação	Atividade	
Descrição da Ação				IUTENÇÃO I	DO FUNDO I	MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Ação						7.256.481,96

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI nº 1216/2020 (LDO 2021), passará a ter o seguinte VALOR:

Código do Órgão	09	Nome Órgão	do	FUNDO MU	JNICIPAL DE SAUDE
Valor do Órg	ão				7.366.334,09
Código da Unidade	001	Nome Unidad	da le	FUNDO MU	JNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa					7.256.481,96
Código do Programa	0009	Nome Progra	do ma	FUNDO MU	JNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa					7.366.334,09
Código da Aç	ção	022		da Ação	Atividade
Descrição da Ação MAN			MAN	NUTENÇÃO	DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Ação			•		7.256.481,96

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1226/2020)**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1881	3390.30.00.00	01336	Material de Consumo	50.000,00		
1971	3390.34.00.00	01336	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	30.000,00		
2022	3390.36.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
2061	3390.39.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00		
Total da Unidade				180.000,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84290000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

171803110000000000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE	
SAÚDE – NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA	
3874	
Total	180.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 23 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE MAXIMIANO DE SOUZ SOUZA JUNIOR:76968154900 JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900 Dados: 2021.05.11 13:40:07 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI Nº 1254/2021

LEI Nº 1254/2021

<u>SUMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021), passará a ter o seguinte VALOR em 2021:

Código Programa	do	0009	Nome Programa	do	FUNDO	MU.	NICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa					7.366.334,09		
Código da Ação		022		Tipo Ação	da	Atividade	
, ,			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Valor da Ação			7.256.481	,96			

Art. 2°) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da LEI n° 1216/2020 (LDO 2021), passará a ter o seguinte VALOR:

Código Órgão	do	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor do Ór	gão		-	7.366.334,09		
Código Unidade	da	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor do Pro	ogran	na	•	7.256.481,96		
Código Programa	8			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor do Pro	ogran	na	•	7.366.334,09		
Código da A	Ação		022	Tipo da Atividade Ação		
Descrição da Ação				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação				7.256.481,96		

Art. 3°) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei n° 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

09.001 FUNDO M			IUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301	10.301.0009-2022		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
1881	3390.30.00.00	01336	Material de Consumo	50.000,00				
1971	3390.34.00.00	01336	Outros Desp Pessoal Dec. Contratos Ter	30.000,00				
2022	3390.36.00.00	01336	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00				
2061 3390.39.00.00 01336			Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00				
Total da Unidade				180.000,00				

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Total	180.000,00
NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 3874	
1718031100000000000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE –	180.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 23 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador: A51A4845

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/